

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001524-95.2004.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: CARLOS A. DE P. XAVIER.

1ª PRAÇA.....: **05 de abril de 2.018, às 13:30min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **19 de abril de 2.018, às 15:30 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 01-Rem, subdivisão do lote nº 01, da quadra nº 14, do Jardim Laura II Parte, desta cidade, com a área de 201,25m2**, com os seguintes limites e confrontações: A Nordeste: pela testada do alinhamento predial da Rua Francisco F. Albuquerque, numa extensão de 17,50m. A Sudeste: por uma linha seca, confrontando com o lote 02, numa extensão de 11,50m. A Sudoeste: Por uma linha seca, confrontando com o lote nº 01-A, numa extensão de 17,50m. A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Jurema Pompeu Miguel, numa extensão de 11,50m. Orientação de Rumos: Planta do loteamento. Havido pela matrícula sob nº 25.062, do CRI 1º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Contendo uma casa de madeira coberta de eternit, forrada e assoalhada, medindo aproximadamente 100,00m2.

Observação.....: O imóvel situa-se em esquina asfaltada, cercada de muro pré-fabricado, nº 94.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), datado de 05/10/2017.

Valor da Dívida: R\$ 12.508,26 (doze mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), datado de 07/04/2014.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, consta ainda os seguinte ônus sobre o referido imóvel, a saber: “Penhora realizada nos autos sob nº 9685-79.2013.8.16.0058 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca”, nada consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **CARLOS A. DE P. XAVIER, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)